



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110  
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

### PLANO ANUAL DE COMPRAS 2025

**PLANO ANUAL DE COMPRAS DE 2025, DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA/ESTADO DE MINAS GERAIS.**

#### INTRODUÇÃO

Desde de 2024 a Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG vem adotando o Plano Anual de Compras ou Contratações. Como resultado temos observado uma melhor gerência das aquisições e podemos adotar o sistema eletrônico para dispensas, pois o órgão basicamente realizou suas aquisições via dispensas.

As dispensas foram realizadas em sua maioria no modo eletrônico o que possibilitou um alcance maior de divulgação por meio do PNCP, órgão oficial de publicação pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG realizou de forma suplementar dispensa presencial, quando as repetidas dispensas via modo eletrônico não lograram êxito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA, vem ampliando seus instrumentos gerenciais e, agora, apresenta o Plano Anual de Compras Municipal, uma estimativa anual de consumo de materiais/serviços com a finalidade de estabelecer de forma prévia as regras que nortearão as aquisições e contratações do setor público ao longo do exercício de 2025, bem como informar os fornecedores interessados para que estes se organizem no sentido de melhor atender as demandas da administração.

Os itens e os quantitativos que compõem os objetos do presente plano a serem realizados pelo Município, poderão ser reajustados conforme a necessidade da Administração, objetivando melhor atender as suas especificidades, uma vez que os itens que integram o Anexo Único, deste plano de compras, foram projetados com bases nos certames anteriormente realizados que prospectaram a estimativa de demanda.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

---

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**

**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

Ressalta-se, ainda, que os processos planejados, para serem executados ao longo do exercício de 2025, poderão, também, sofrer reajustes técnicos, inclusive em seu cronograma, a fim de melhor atender as demandas da Administração.

### **OBJETIVOS**

O Plano de Compras tem por finalidade apresentar a relação de materiais de consumo e de bens em geral que a Administração Pública pretende adquirir visando a manutenção da infraestrutura necessária para a prestação jurisdicional, a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos.

Além disso ao elaborar o presente Plano de Compras, a Administração visa: Planejar aquisições/serviços do Município e tornar as compras públicas mais assertivas e eficientes. Com o novo modelo, um dos grandes desafios é melhorar as compras públicas com quantidades mais próximas da realidade de consumo; além de ganho com economia em escala. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos de aquisição e visando à economicidade e ao incremento do poder de compra do Estado; Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;

Consolidar as demandas dos diversos órgãos do Estado a fim de antecipar suas necessidades e, a partir daí, elaborar estudos e projetos que garantam a regularidade, continuidade, qualidade e segurança das compras públicas; Antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos, gerando economia para o Município, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras emergenciais que farão parte dos registros de preços, ora relacionados.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais expressos no art. 37, da Carta Constitucional de 1988, entre os quais se destaca o princípio da eficiência que impõe à Administração direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar desperdícios e garantir maior rentabilidade social.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**  
**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

Além da legislação constitucional supracitada, a Administração Pública deve atentar, no caso, para a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal 8.538/2015 e a legislação municipal, em específico: Lei Complementar Municipal nº 124, de 30 de abril de 2013 (e suas posteriores alterações).

### **ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2025**

Coube ao Departamento de Compras, Contratos e Licitação com a participação da Unidade Central de Controle Interno, realizar/coordenar o planejamento de compras da Administração Municipal, estabelecendo que cada órgão elaborasse seu planejamento anual de compras para o exercício 2025, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

A elaboração do Plano Anual de Compras foi conduzida a partir de pesquisa do histórico de compras e contratações executadas pela Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG ao longo dos exercícios de 2023 e 2024. A partir do resultado desta pesquisa, adotou-se planilhas diferenciadas dos setores, contendo as informações de quantidades anuais e especificações. Neste aspecto, o plano de compras orienta as expectativas de compras em termos de volume e quando serão realizadas, apontando os produtos e serviços de maior uso por parte da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG.

Com base neste cenário, o plano anual de compras terá impacto positivo sobre a gestão da máquina pública municipal, visto que investir bem o dinheiro público não significa gastar menos, mas gastar com melhor qualidade. Com a sistematização, a expectativa é que as aquisições públicas possam ser acompanhadas com maior proximidade, conferindo maior controle e detalhamento dos procedimentos, além de também dotar os contratos com maior transparência.

### **VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS**

Na medida em que será possível um mapeamento do comportamento de consumo o material adquirido em quantidades significativas tende a ser obtido pelo menor preço e com maior qualidade. Ademais, será possível a aquisição de produtos no tempo certo e em quantitativos adequados, facilitando a organização de cada órgão em termos de logística. Outra vantagem para a administração é o processo de aprendizado dos servidores envolvidos nos procedimentos de estruturação do Plano Anual de Compras, uma vez que a dedicação para elaborar tal instrumento passa pela necessidade de capacitação e treinamento, repercutindo no desempenho geral da gestão. Para os Fornecedores: Possibilidade de serem beneficiados por políticas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

---

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**

**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

voltadas a determinados setores da economia, como por exemplo, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais nas compras públicas. Além disso, propiciará um melhor planejamento das empresas, o que será refletido na qualidade dos itens e serviços prestados, haja vista a possibilidade de antecipação da demanda e padronização dos itens a serem adquiridos. Para a Sociedade: Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados. Portanto, a melhor qualidade do gasto possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

### **VIII – CONCLUSÃO**

A elaboração e publicação deste Plano Anual de Compras proporciona maior transparência nos processos de contratação do Município, permitindo às empresas anteciparem as demandas e com isso se prepararem para fornecer ao Estado. Além disso, possibilita que a administração pública incremente o planejamento, prevendo a quantidade e a frequência do que será consumido. Assim, os órgãos terão a oportunidade de comprar melhor e com a constância ideal, minimizando os problemas de estoque. Tal instrumento terá o condão de antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos de compras, gerando economia, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras emergenciais. De tal forma cabe ao fornecedor/contribuinte acompanhar as publicações e bem como manter a regularidade fiscal da empresa em dia.

Piedade de Ponte Nova, 26 de setembro de 2024

Equipe de elaboração

Departamento de Licitação e Contratos Departamento de Controle Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**  
**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

**ANEXO ÚNICO**

Tabela 01. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para disponibilização de publicações oficiais no diário oficial da união, diário oficial do estado, jornal diário de grande circulação no estado e jornal semanal de circulação local.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL SEMANAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL	MESES/ANUAL	12
02	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO	CM	

Tabela 02. Aquisição de gêneros alimentícios e recarga de gás para manutenção dos serviços administrativos - Materiais diversos para a cozinha – itens alimentos e produtos relacionados

Nº item	Descrição	Quant.	Tipo	Importante
01	Pó de café melhor qualidade	30	Melhor qualidade – tipo grãos selecionados – pct 500 gr	Café melhor qualidade baseado no produto tipo 1 – grãos selecionados
02	Açúcar cristal	16	Pct de 5 quilos	
03	Rosquinha de açúcar – Livre de gordura trans – com coco por cima	20 Pacotes	Pct com 400 g	
04	Rosquinha de açúcar – com açúcar por cima	20 pacotes	Pct com 400 grs	
05	Rosquinha de açúcar sem cobertura	20 pacotes	Pct com 400 grs	
06	Pão de queijo congelado tradicional -	Este item não será mais solicitado por ser substituído por salgados diversos.		
07	Biscoito tipo cream cracker	30 Pacote com 200	Tipo tradicional	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**

**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

		9		
08	Garrafa Suco de maracujá	60 unidades	Garrafas 500 ml	
09	Leite integral UHT caixa	Este item não será mais solicitado pela dificuldade de armazenamento.		
10	Água mineral	30 unidades	Garrafão com 20 litros (Entregar de forma parcelada)	Produto deverá ser entregue de 05 em 05, conforme vasilhame disponível no órgão.
11	Água mineral	30 fardos com 12 unidades cada	Garrafa plástica com 500 ml cada	
12	Suco de caixinha natural Sabores uva, manga e goiaba	60 caixas de 1.l cada		
13	Filtro de café tipo coador de papel	10 pacotes com 20 unidades	Pacote com 20 unidades	
14	Salgados tipo Mini-pizza; Empada; Pastelzinho; Enroladinho de presunto e muçarela;	Salgados pré-cozidos em bandejas – para assar - com 15/20 unidades	Mini-pizza: 36 pacotes com 15 unidades cada/pacote Empada: 30 pacotes com 20 unidades cada pacote; Pastelzinho e Enroladinho: 20 pacotes com 20 unidade por pacote, sendo 10	Produto deverá ser entregue parceladamente para permanecer dentro do prazo de validade por seis meses. Assim que for solicitado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**

**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

			pacts de pastelzinho e 10 pacts de enroladinho	
15	Botijão de gás	Tipo gás de cozinha s/vasilhame	02 gás  (Entregar de acordo com a solicitação e vasilhames da Câmara)	Produto deverá ser entregue parceladamente conforme 01 vasilhame disponível no órgão. Assim que for solicitado.

**Tabela 03. Gêneros limpeza e higiene e material de consumo/expediente -  
Objetivo: Efetivar compra de itens por dispensa – compra direta**

Nº item	Descrição	Quant	Tipo
01	Sabão em Pó de primeira qualidade	10 caixas de 500 gr cada	Sabão em pó para lavagens
02	Desinfetante para limpeza de banheiro -	10 Frascos	Frascos 500 ml
03	Detergente para cozinha – lava louça	20 Frascos	Frascos 500 ml
04	Copo plástico descartável transparente - 200 ml	10 frascos Com 100 unidades cada	1.000 unidades de copo/ 200 ml cada
05	Copo plástico descartável branco para café – 50 ml	08 frascos Com 100 unidades cada	800 unidades de copo/café De 50 ml



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**  
**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

06	Água sanitária	40 litros	Garrafa plástica de 2 l cada
07	Papel Higiênico tipo branco, picotado, melhor qualidade, macio, folha dupla.	10 pacotes	Pacote com 04 rolos de 60m cada
08	Papel toalha folha dupla para uso em cozinha	08 pacotes	Pacote com 02 unidades
09	Saco de lixo preto, com 50 litros, reforçado	10 pacotes com 100 unidades cada	saco de lixo em 10 pacotes reforçado, cada pacote contém 100 unidades ou equivalente
10	Pilhas tipo palito	08	Pilhas para relógio de parede
11	Fita durex larga adesiva transparente	03	Fita , cada unidade com 48X100 – tipo larga
12	Canetas bic cor azul ponta fina com tampa de furo	03 caixas com 50 unidades	Caixa com 50 unidades

Tabela 04. PRODUTOS E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	Equipamentos Atendidos	Quantidade	Obs.
01	TONER NEVERSTOP	01 IMPRESSORA/MULTIFUNCIÓNAL NERVESTOP	12	As recargas serão solicitadas na necessidade dos serviços Legislativos
02	TONER BROTHER DCP 8065DN	01 BROTHER DCP 8065DN	04	
03	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER DCP 8065 DN	01 BROTHER DCP 8065 DN	06	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**

**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

Tabela 05. Contratação de Empresa para confecção de 01 banner/faixa de 3,0 por 1,5 para divulgação de atos administrativos na sede da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG.

Tabela 06. Contratação de Empresa para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho para a Câmara Municipal referente a quantidade de funcionários:

09 vereadores
01 Chefe de Serviços Gerais
01 Contadora
01 Assessor Jurídico
01 Assessor Técnico Legislativo
01 Assessor de Gabinete

Tabela 07 Aquisição de mobiliários para o Plenário da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.

Item	Descrição	Quantidade	Importante	Importante
01	Cadeiras tipo executivas	12	Cadeiras para 09 vereadores e três assentos especiais na Mesa Diretora	
02	Mobiliário de Plenário	04 mesas.		
03	Ar-Condicionados	A ser analisado	Depende de projeto elétrico	
04	Notebooks e equipamentos de informática	02		
05	Microfones e equipamentos de sonorização para o plenário	11		
06	MONITOR LED REGULÁVEL 23 POLEGADAS	Este item está inserido no Patrimônio da Câmara com duas unidades a serem utilizadas.		

Tabela 08. Serviços de manutenção de computadores e impressoras no mínimo de 60 horas anuais. O serviço de horas de manutenção foi acrescido tendo em vista a grande utilização dos equipamentos e o seu tempo de uso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**  
**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

Tabela 09. Manutenção dos serviços de provedor de Internet em 2025.

Tabela 10. Manutenção de sistemas de gestão com locação de software informatizado.

Tabela 11. Manutenção dos serviços de postagem de correspondências contrato aditado até outubro de 2025 com a empresa Correios.

Tabela 12. Manutenção de serviços de fornecimento de água, luz e telefonia

Tabela 13. Manutenção de serviços de certificação digital

Tabela 14. Manutenção de serviços de encadernação

Tabela 15. Manutenção do evento de entrega de títulos de cidadão honorário e honra ao mérito com os seguintes itens, contratados em 2024:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QUANTIDADE
01	<b>GÁS REFRIGERANTE:</b> Refrigerante sabor COLA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: COCA-COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, Quantidade: 10, Unidade de fornecimento: Unidade	10 unidades
02	<b>GÁS REFRIGERANTE:</b> Refrigerante sabor LARANJA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: FANTA DA FABRICANTE COCA-COLA COMPANY, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE 15 - Unidade de fornecimento: Unidade	15 unidades
03	<b>GÁS REFRIGERANTE:</b> Refrigerante sabor GUARANÁ: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Antártica, equivalente ou de melhor qualidade. Quantidade: 15; Unidade de fornecimento: Unidade	15 unidades
04	Suco de nectar da fruta em caixa tetra pak de diversos sabores: uva, caju, maracujá, manga, outros. Embalagem contendo 1 litro.	32 caixas, sendo 08 de cada sabor (mínimo)
05	Garrafa água mineral sem gás – garrafa 510ml	400 garrafas



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**

**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

o6	Copo plástico 200 ml branco descartável	Total de 1.500 unidades ( sendo 15 pacotes com 100 unidades cada)
o7	Guardanapo de papel folha dupla de boa qualidade, tamanho sugerido 23,5cm x 23,5cm - kit com 50 unidades	o8 kits
o8	Saco de lixo reforçado 50 litros com 50 unidades	10 rolos(unidades)
Obs.		

Item	Descrição do Produto (1) ou Serviço (2)
01	<b>2.Serviço de mídia em geral de evento Reunião Solene.</b> Características: Profissional e equipamentos para fotografias, inclusão de mídias, sonorização, alta definição, amplificadores, iluminação e capacidade de gravação em vídeo de reunião solene com duração mínima de 3h:30' (disponibilizar três cópias em pen-drive ou outro meio tecnológico).

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Global
01	Contratação de empresa/pessoa física especializada em confecção de 19 (dezenove) placas de homenagens com estojo de veludo 18 cm x 29 cm, gravado em corrosão baixo relevo, o letreiro será o determinado no anexo III, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.	19		



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110**  
**RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000**

<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	FORNECIMENTO DE SALGADOS DIVERSOS PARA O PÚBLICO ENVOLVIDO NO EVENTO DE HONRA AO MÉRITO/CIDADÃO HONORÁRIO/2023: Contendo: 100 pastéis assados/de forno com recheio de frango e carne; 150 quibes; 150 coxinhas com recheio de frango/catupiry e calabresa; 200 mini-pizzas; 150 esfihas com recheio de carne/ calabresa/ catupiry; pesagem mínima de 30 g por unidade de salgado. Embalados em caixas de isopor para manter a temperatura de consumo. (PRONTOS PARA O CONSUMO IMEDIATO). Entrega na data de ----/--/2025, às 18 horas no prédio da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG.	2.800

Outros itens poderão ser acrescido para atender novas demandas do Poder Legislativo Municipal, com a devida justificativa.

Piedade de Ponte Nova, 25 de setembro de 2024

Equipe de Compras – Setor Responsável